PROJETO DE LEI Nº 67/91

DOCUMENTO Nº 2088/91

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. Nº 131 / 91
EM 21 / 06 / 91

O Sr. Carlos Marques de Carvalho nasceu no dia 14 de novembro de 1903, no município de Torres, Conselho de Anadia, Distrito de Aveiro, Portugal. Chegou ao Brasil com 19 anos de idade, e radicou-se em São Vicente a partir de 1953, onde veio a falecer aos 72 anos de idade, em 11 de janeiro de 1975.

Desde a sua chegada ao Brasil passou a desenvolver várias atividades no ramo do comércio em São Paulo.

Em nossa cidade, dedicou-se ao ramo imobiliário, tendo sido um dos pioneiros dessa atividade no município, onde fundou a Imobiliária Carvalho, na Praça Barão do Rio Branco.

Juntamente com outros corretores da época, participou ativamente da venda de muitos loteamentos que hoje são pujantes bairros vicentinos, como por exemplo, a Vila Margarida, Parque São Vicente, Esplanada dos Barreiros, Planalto Bela Vista, Vila São Jorge e outros. Em Praia Grande que então pertencia ao território de São Vicente, comercializou muitos loteamentos que hoje estão completamente urbanizados, como o Balneário Pigale, Jardim Mara, Vila Sônia e outros.

Sempre entendeu que os loteamentos deveriam manter restrições quanto à construção de habitações em condições inadequadas de higiene. Assim, quando teve a oportunidade de realizar ou administrar loteamentos por via direta, fez constar dos contratos que as construções deveriam ser de alvenaria.

Foi um dos realizadores e idealizadores do primeiro loteamento com todas as benfeitorias públicas, como rede de água, rede elétrica, meios-fios e pavimentação, o Jardim Três Estrelas.

Durante muitos anos residiu no Parque Bitaru, loteamento da família Guimarães, e dedicava a nossa cidade um carinho todo especial. Como comerciante, contribuiu para o progresso de nossa cidade, cujas tradições históricas sempre admirou.

Durante muitos anos, encarregou-se da comercialização da área pertencente a Armindo Ramos, onde hoje está localizado o bairro Samaritá. Durante toda a sua vida, acreditou que o progresso de São Vicente dependia do desenvolvimento da região continental, mesmo numa época em que as autoridades e a própria comunidade vicentina não tinha ainda deparado com a verdade dessa afirmação.

Foi um homem devotado à família e ao trabalho e a sua memória está diretamente relacionada com o desenvolvimento de nossa cidade. Por esta razão, esperamos poder contar com a melhor das acolhidas para o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 67/91
DOCUMENTO Nº 2088/91

Art.1º - Fica denominada "Carlos Marques de Carvalho" a Rua 14, Símbolo 2313, com início na Rua "A", Símbolo 2336 e término na Rua "C", Símbolo 2338, no Conjunto Residencial Tancredo Neves.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA
Em 20 de junho de 1991

a) CARLOS GIGLIOTTI

MÁRCIO FRANÇA

A COMISSÃO DE Justiça e Redação
SÃO VICENTE 20/06/91

ARQUIVADO EM 01/08/91
ARQUIVISTA